

● TRABALHO

Inspeção detecta mais infracções laborais

ANA LUÍSA CORREIA
acorreia@dnoticias.pt

O reforço do combate à precariedade laboral continua a ser uma aposta da Direcção Regional do Trabalho e da Acção Inspectiva (DRTAI). Prova disso são os números da actividade da DRTAI no primeiro semestre de 2019. De acordo com os dados a que o DIÁRIO teve acesso, entre Janeiro e Junho do corrente ano e que mostram que foram realizadas 3.968 acções inspectivas, através das quais foram detectadas 1.644 infracções a regras laborais. Este valor denota um aumento de 4% relativamente ao total de infracções detectadas pela DRTAI no 1.º semestre de 2018 (1.586).

Segundo as informações disponibilizadas, o maior número de infracções registado pela DRTAI (que é tutelada pela Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais) nos primeiros seis meses do corrente ano, teve por origem, nomeadamente, a inobservância de obrigações retributivas (419), seguindo-se a falta de documentação (377), a organização dos tempos de trabalho (182), as irregularidades nos contratos (163), a violação de regras de higiene, segurança e saúde no trabalho (124), as categorias profissionais (75), a violação de regras relativas a férias (71), os registos de tempo de trabalho (54), os quadro de densidades mínimas (42) e finalmente a violação do dever de ocupação efectiva (17).

Durante este período, a DRTAI instaurou um total de 205 processos de contra-ordenação, mais 27% relativamente ao 1.º semestre de 2018, quando foram instau-

1.º SEMESTRE 2018 E 1.º SEMESTRE 2019

	2018 1.º semestre	2019 1.º semestre	Variação %
N.º Infracções detectadas	1.586	1.644	+4%
N.º de Reclamações	694	711	+2%
N.º Processos contra-ordenação instaurados	161	205	+27%

PRINCIPAIS INFRACÇÕES DETECTADAS

	2018 1.º semestre	2019 1.º semestre	Variação %
Obrigações retributivas	486	419	-14%
Documentação	323	377	+17%
Organização tempos trabalho	185	182	-2%
Registo tempos trabalho	108	54	-50%
Categorias Profissionais	61	75	+23%
Violação regras de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho	138	124	-10%
Férias	63	71	+13%
Quadro de densidades mínimas	18	42	+133%
Violação do dever de ocupação efectiva	20	17	-15%

Sector do comércio foi um dos mais visados nas acções proactivas da DRTAI. FOTO SHUTTERSTOCK

rados 165 processos.

Refira-se ainda que das 3.968 acções inspectivas realizadas, 1.124 foram desencadeadas por iniciativa do Serviço e as restantes 2.844 visaram a satisfação de 711 reclamações apresentadas por trabalhadores e organismos sindicais. A este nível, há que acrescentar que o número de reclamações recebidas na DRTAI também aumentou, mesmo que ligeiramente, em comparação com o 1.º semestre de 2018, quando se registaram 694, o que significa que nos primeiros 6 meses do corrente ano houve mais 2% de reclamações.

Acção proactiva abrangeu 281 locais

De acordo com os dados disponibilizados ao DIÁRIO, uma das áreas que tem merecido atenção por parte da DRTAI está relacionada com a acção proactiva ou de iniciativa daquele serviço e que, no pe-

NO 1.º SEMESTRE DO ANO HOUVE MAIS 27% DE PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO INSTAURADOS

ríodo em análise, desenvolveu-se sobretudo nos sectores do comércio, similares de hotelaria, retalhistas de víveres, e ainda, no da construção civil.

Abrangeu 281 locais de trabalho e a situação de 2.129 trabalhadores e visou assegurar o cumprimento da Lei e do estipulado nos Contratos Colectivos de Trabalho, nomeadamente, em matérias de natureza retributiva, categorias e carreiras profissionais, duração e organização dos tempos de trabalho.

No âmbito da sua missão de combate ao trabalho não declara-

do, à utilização indevida do contrato de prestação de serviços e à dissimulação de contratos de trabalho a termo (certo ou incerto), não obstante nestas matérias ter havido apenas 4 reclamações, o serviço inspectivo interveio, por sua iniciativa, em 159 situações de prestação de trabalho, tendo sido possível, através da sua acção pedagógica e sensibilizadora, a regularização, até ao momento, de 105 situações de trabalhadores, sem prejuízo da instauração dos procedimentos legais.

Há que sublinhar que houve um aumento considerável nas situações de precariedade laboral detectadas, já que, se nos primeiros seis meses de 2018 a DRTAI tinha apenas detectado 68 casos. Ou seja, comparativamente ao 1.º semestre de 2018, no 1.º semestre do corrente ano houve mais 140% de situações de precariedade laboral detectadas na Madeira.

Reduzir acidentes de trabalho continua a ser um objectivo

A acção no domínio da segurança, higiene e saúde no trabalho continua a ser reforçada, com maior incidência, no sector da construção, através de intervenções permanentes de controlo das condições de segurança existentes nas obras, tendo em vista assegurar o contributo da Inspeção do Trabalho na redução dos acidentes de trabalho, particularmente, neste sector de maior risco.

No 1.º semestre de 2019 foram realizadas 204 acções inspectivas a obras de construção civil onde prestavam trabalho 163 trabalhadores, tendo sido detectadas 62 infracções.

O exercício da acção inspectiva neste âmbito incidiu, sobretudo, nos riscos de queda em altura, nos riscos de queda de objectos por elevação, nos riscos eléctricos, bem como nas questões associadas à gestão e à coordenação da segurança.

PUB



Numatic
INTERNATIONAL

IHomeCare

CENTRO NUMATIC MADEIRA
T. 291 649 644 | 932 976 799
comercial@centronumatic.pt
A venda nos locais distribuidores.